

# CERTIDÃO

Eva Catharina Lampert da Silva - Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA		FLS.	MATRÍCULA
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		1	5 451
CANELA 23	de fevereiro	de 19 84	

5 451  
MATRÍCULA

IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade, zona urbana, constituído do LOTE número 01, compreendido no quarteirão formado pelas ruas 2, 8, - 11 e 12, do loteamento ALPES VERDES, com a área de quatrocentos e setenta e nove metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados (479,39m<sup>2</sup>) e com as seguintes confrontações e medidas: frente, a leste onde mede 15,00m no alinhamento da Rua 2, lado dos números pares fundos, a oeste onde mede 14,70m confronta com o lote nº 05; por um lado, ao sul, onde mede 30,50m confronta com propriedade de Pedro Kuchockowolec e Konkretos Construções e Incorporações Ltda., distan- do 31,20m do alinhamento da Rua 11, por outro lado, ao norte onde me- de 35,40m confronta com o lote nº 02 e 04. O imóvel acima foi matri- culado de acordo com projeto de desmembramento, Alvará nº 124/84, Li- vro 01, fls. 05 e planta aprovada pela Prefeitura Municipal desta ci- dade em 03/02/1984.

PROPRIETÁRIOS: ANTÔNIO PALMA SOBRINHO, comerciante (aposentado), e su- mulher, IRACEMA CASTELLI PALMA, brasileiros, domiciliados e residen- tes na cidade de Porto Alegre, CPF 001 220 840/04.

REGISTRO ANTERIOR: R-6-989, Livro 2-RG, fls. 2v, em 11/01/1982.

A Oficial Ajud.: Maria Helena Eduardo de Oliveira      Cr\$ 1.521,00

Av-1-5451 de 30 de dezembro de 1992      Prot. 16072

De acordo com a certidão fornecida pela Prefeitura Municipal d/ci- dade, datada de 24.11.1992, no imóvel acima matriculado, a Rua "11" que integra o quarteirão, atualmente essa via pública, denomina-se Edye Paulo Raymundo. Certifico, mais, que o nome correto do Lotea- mento é "VILA ALPES VERDES" e não como constou da matrícula.

Oficiala Registradora: Eva Catharina Lampert da Silva      Cr\$ 48.648,00

R-2-5451 de 30 de dezembro de 1992      Prot. 16072

**COMPRA E VENDA:** Escritura Pública, lavrada no Tabelionato d/Comar- ca, no livro 123, sob nº 11940, fls. 07/08, em 29.12.1992, pelo Aju- dante do Tabelião, Ricardo Spindler.

**TRANSMITENTE:** O ESPÓLIO de ANTÔNIO PALMA SOBRINHO, de acordo com - Alvará de Autorização Judicial, expedido pelo Juizado de Direito - da 1ª Vara de Família e Sucessão da Comarca de Porto Alegre, aos - 30 de dezembro de 1992.

**ADQUIRENTE:** JOÃO ZURLO FILHO, casado com Vera Maris Estrázulas Zur- lo, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei - 6515/77, brasileiros, domiciliados e residentes em Porto Alegre-RS - CPF 223 916 060-87, ele advogado, ela do lar.

VALOR: Cr\$ 2.500.000,00 - efeitos fiscais Cr\$ 16.965.041,16.

Oficiala Registradora: Eva Catharina Lampert da Silva      Cr\$ 242.568,00

Av-3-5451 de 22 de novembro de 2000      Prot. 24560

Procede-se esta averbação atendendo determinação contida no requ- rimento assinado por João Zurlo Filho, datado de 06.11.2000, para- fazer constar que divorciou-se de Vera Maris Estrázulas Zurlo, vol- tando a divorciada a assinar-se VERA MARIS ESTRÁZULAS, conforme do- cumento hábil arquivado nesta Serventia.

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -.....

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL



CANELA 23 de fevereiro de 1984

FLS.	MATRÍCULA
IV	5451

Registradora: *Eva Catarina Lampert da Silva* R\$11,00

R-4-5451 de 22 de novembro de 2000 Prot. 24560

**DIVÓRCIO:** Formal de Partilha expedido pela Vara de Família e Sucessões, Foro Regional da Tristana-2º Juizado da Comarca de Porto Alegre-RS, extraído dos autos de divórcio consensual, homologado por sentença pelo Dr. Ilton Carlos Dellandráa, Juiz de Direito daquela Vara, em 27.08.1996 e transitada em julgado em 11.09.1996.

**TRANSMITENTE:** O CONDOMÍNIO ENTRE JOÃO ZURLO FILHO e VERA MAKIS ES TRABULAS.

**ADQUIRENTE:** JOÃO ZURLO FILHO, brasileiro, divorciado, advogado, CPF 223 916 060-87, residente e domiciliado em Porto Alegre, na rua Ri veira, nº 201, apto. 202, bairro Metrópolis.

**VALOR:** Avaliado em R\$ 3.000,00.

**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.

Registradora: *Eva Catarina Lampert da Silva* R\$52,20

R-5-5451 de 17 de fevereiro de 2003 Prot. 27213

**COMPRA E VENDA:** Escritura Pública lavrada no Tabelionato desta Comarca, no livro 178, sob nº 16763, fls.195/196, em 13.02.2003, pela Oficial Ajudante, Ingrid Madalena Müller de Atayde.

**TRANSMITENTE:** JOÃO ZURLO FILHO, brasileiro, divorciado, advogado, - CPF 223 916 060-87, CI-RG 9002877877 SSP/RS, domiciliado e residente em Porto Alegre, RS.

**ADQUIRENTE:** MARCO ANTÔNIO BARTZ, bancário, CPF 366 405 900-00, CI-RG 1004919708 SSP/RS, casado com VIVIANE ZITSKE BARTZ, securitária, CPF 638 042 980-87, CI-RG 1045358403 SSP/RS, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, domicilia dos e residentes em Canoas, RS, na rua Tomé de Souza, 74, apartamen to 102.

**VALOR:** R\$ 4.500,00 - Avaliação R\$ 6.217,09.

Registrador Substituto: *Elcio Savadina da Silva* R\$ 74,80

R-6-5451 de 29 de novembro de 2011 Prot. 37993

**COMPRA E VENDA:** Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 226, fls. 128/129, sob nº 21144, em 28.11.2011, pelo Substituto do Tabelião de Notas, Josué Halberstadt Leal.

**TRANSMITENTES:** MARCO ANTÔNIO BARTZ, bancário, portador da Cédula de Identidade RG 1004919708 SSP/RS, CPF 366.405.900-00, e VIVIANE ZITSKE BARTZ, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG 1045358403 SSP/RS, CPF 638.042.980-87, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de Canoas, RS, na Rua Tomé de Souza, nº 74, Apartamento 102.

**ADQUIRENTE:** ROSAMAR AGUIAR BOTTARI, brasileira, funcionária pública federal aposentada, viúva, portadora da Carteira de Nacional de Habilitação nº 01812208056 Detran/RS, CPF 199.069.000-91, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, RS, na

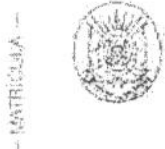
CONTINUA & EDLMAS

Continua na Próxima Página -.....



continuação da Página Anterior - - - - -

5.451



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA, 23 de fevereiro de 1984 FL. 2 MATRICULA 5.451

Praça Apiacá, nº 64, Bairro Espírito Santo

**VALOR:** R\$ 20.000,00. Pago ITBI, conforme guja nº 1320/2011, em 28.11.2011.

**REGISTRADORA SUBSTITUTA:** Caixa de Econômica Federal R\$ 151,80.

Selo: 0093.01.1000002.70724 - R\$0,20; 0093.01.1000002.70725 - R\$0,20; 0093.01.1000002.70726 - R\$0,20; 0093.06.0700016.04995 - R\$4,00

R-7-5451 de 13 de setembro de 2012

Prot.39462

**TÍTULO:** Alienação Fiduciária.

**DEVEDORA FIDUCIANTE:** ROSAMAR AGUIAR BOTTARI, brasileira, servidora pública estadual, portadora da carteira de identidade RG 4000720741 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 199.069.000-91, viúva, residente e domiciliada na Rua Santana, 182, Apartamento 9, na cidade de Porto Alegre, RS.

**CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, assinado nesta cidade, em 21.08.2012.

**VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 60.000,00.

**JUROS:** Taxa de Juros ao ano Nominal de 8,5101% e Efetiva de 8,8500%.

**PRAZO:** 120 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 21.09.2012

**GARANTIA FIDUCIÁRIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora fiduciante aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas.

**CONDIÇÕES:** Todas as demais cláusulas e condições constam do texto do referido Instrumento.

**REGISTRADORA SUBSTITUTA:** Caixa de Econômica Federal R\$ 312,00.

Selo: 0093.01.1200001.15300 - R\$0,25; 0093.01.1200001.15301 - R\$0,25; 0093.07.0700016.04097 - R\$7,25

Av-8-5451 de 19 de abril de 2013

Prot.40538

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por Rosamar Aguiar Bottari, datado de 16 do corrente, instruído com a certidão da Prefeitura Municipal desta cidade nº 109/13, dessa mesma data, para fazer constar as ruas "2", "8" e "12", atualmente denominam-se Ruas Ayrton Senna da Silva, Raul Reinhardt e dos Pinheiros, respectivamente. Certifico mais que, no ano de 2013, foi concluído uma edificação mista, compreendendo suas dependências, instalações e benfeitorias, com 61,41m² de área construída. Deixa de ser apresentada a CND do INSS, sob as penas da lei, por se tratar de construção com os requisitos do artigo 44 do Decreto 738/93. Atribuído à edificação o valor estimativo de R\$ 80.000,00.

**REGISTRADORA:** Eva Catharina Lampert da Silva R\$169,55.

Selo: 0093.01.1200001.45740 - R\$0,30; 0093.01.1200001.45741 - R\$0,30; 0093.

Continua na Próxima Página - - - - -



